



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 1.979/2018, de 24 de Maio de 2018.

Homologação do deferimento e indeferimento das inscrições do Edital de Processo Seletivo nº. 005/2018 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **deferimento** e **indeferimento** das inscrições do Processo Seletivo nº 005/2018 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Insc.	Nº	Candidato	Situação Inscrição
16	1	Ângela Kraemer	HOMOLOGADA
18	2	Carlise Back Baumgratz	HOMOLOGADA
2	3	Chrystiane Chaves Gomes	HOMOLOGADA
12	4	Diulia Freiburger	HOMOLOGADA
5	5	Franciele Strieder Rodrigues	HOMOLOGADA
20	6	Helena Brixner	HOMOLOGADA
13	7	Juliane Maria Nicodem Christ	HOMOLOGADA
17	8	Julita Ana Stulp Rossa	HOMOLOGADA
8	9	Lovani Hammes	HOMOLOGADA
3	10	Monalise Dos Santos	HOMOLOGADA
9	11	Pâmela Teloeken Wagner	HOMOLOGADA
14	12	Raquel Luíza Schoeninger Kunst	HOMOLOGADA
15	13	Tatiana Godois	HOMOLOGADA

Art. 2º - Por este instrumento permanecem **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 005/2018, do Município de Tunápolis - SC, as seguintes inscrições:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Insc.	Nº	Candidato	Situação inscrição
10	1	Ângelo Roberto Do Nascimento Cecilio	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
4	2	Cleusa Maria Giordani	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
6	3	Jaqueline Hammes	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
22	4	Kristy Flach	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
21	5	Linara Gossler	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

11	6	Narcisio Mangabeira Pinto	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
1	7	Patrícia Sehn	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
7	8	Rafaele Dietz	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.
19	9	Thalia Gonçalves	INDEFERIDA - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, alínea "d" do edital.

Art. 3º - Foram homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Processo Seletivo nº 005/2018 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 24 de maio de 2018.

Esta portaria foi publicada na
Presente data

RENATO PAULATA
Prefeito Municipal